



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 08-18-TJD-RV-JASC-FUTSAL-CHAPECÓ

Recorrente: Brenda de Souza Bettioli – Atleta de Futsal do Município de Chapecó

Recorrida: Decisão Comissão Disciplinar no Processo 38.18-CD-JASC-FUTSAL-CHAPECO

Data: 14.09.2018

Horário: 19h

Relator: Fernando dos Santos Hackradt

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer do Recurso e negar provimento.

Encerrada a sessão às 19h30.

R.P.I.

Caçador, 14 de setembro de 2018.

Giovani Rodrigues Mariot
VICE-PRESIDENTE DO TJD/SC